CANDIDATURA PARA A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

18 de maio de 2020

- SUBSCRITORES NÃO DOCENTES -

Candidato(a): ……..

(Pelo menos 8 não docentes, nos termos do artigo 6.º do Regulamento n. 412/2009 – DR, 2ª Série, n.º 200 de 15/10/2009)

Nome	Categoria	U. Orgânica	Assinatura